

Termo Aditivo nº 01/2025-EBC

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/DICOP/CONTRATO Nº 0041/2024, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC e a RR Trevo Representações Ltda, em 19 de junho de 2024.

Processo nº 00000.000523/2022-00

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, páginas 67 a 72, em 03 de dezembro de 2020, atualizado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias de 2/2/2021 e de 29/4/2021, publicados no Diário Oficial da União – DOU, Seção 1, páginas 19-20, em 01 de março de 2021 e página 16, em 27 de maio de 2021, respectivamente, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos do Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, publicado na Edição Extra do DOU, Seção 1, página 1, em 23/01/2023, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70.333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI do Estatuto Social da Empresa e, por delegação de competência do Presidente da EBC, por meio da Portaria Presidente EBC nº 140/2025, por seu Diretor Geral, **BRÁULIO COSTA RIBEIRO** brasileiro, solteiro, radialista, portador da Carteira de Identidade nº 1.652.445 - SSP/MA e do CPF/MF Nº 757.189.363-15, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pela Diretora de Conteúdo e Programação, **ANTONIA SOARES PELLEGRINO** brasileira, casada, Mestre em Letras, portadora da Carteira de Identidade nº 118.693.340 SSP/RJ e do CPF nº 084.832.427-70, residente e domiciliada no Rio de Janeiro/RJ, e, de outro lado a **RR TREVO REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Ingaíbos, nº 74, casa 2, Vila Formosa, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.959.207/0001-63, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (RR TREVO)**, neste ato representada pela seu Representante Legal, **RENATO GENNARO FILHO** brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 49.557.208-9 e do CPF/MF nº 407.883.478-70, residente e domiciliado em São Paulo/SP, deliberam por mútuo acordo firmar este Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Original, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência e **discriminar** os dados da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do **item X.1.** do Termo de Referência anexo ao Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **19/06/2025** e término em **19/06/2026**.

2.2. Para o período estabelecido no **item 2.1** desta Cláusula o valor total global anual estimado é de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2025, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	PTRES 229128
Elemento de Despesa:	339039
Nota de Empenho:	2025NE001069
Emissão:	17/06/2025
Valor:	R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao estabelecido no “caput” do art. 48 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos EBC e ao §2º do art. 51 da lei 13.303/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Brasília/DF, na data da assinatura.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC

Contratante

ASSINADO DIGITALMENTE

ANTONIA SOARES PELLEGRINO

Diretora de Conteúdo e Programação

ASSINADO DIGITALMENTE

BRÁULIO COSTA RIBEIRO

Diretor-Geral

Portaria-Presidente 140, de 20/03/2025

RR TREVO REPRESENTAÇÕES LTDA

Contratada

ASSINADO DIGITALMENTE

RENATO GENNARO FILHO

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Renato Gennaro Filho, Usuário Externo**, em 18/06/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino, Diretor(a) de Conteúdo e Programação**, em 18/06/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a)-Geral**, em 18/06/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0091574** e o código CRC **19C42931**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 00000.000523/2022-00

SEI nº 0091574